

## A Ontologia do *Tractatus* e o Problema dos *Sachverhalte* Não-Subsistentes

JOSÉ OSCAR DE ALMEIDA MARQUES  
Departamento de Filosofia  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas  
E-Mail: [jmarques@unicamp.br](mailto:jmarques@unicamp.br)  
Web: <http://www.unicamp.br/~jmarques>

**ABSTRACT:** If we suppose that the sense of a proposition is the situation that it represents, a perfectly sound argument can be framed to the effect that Tractarian semantics is committed to the admission of non-existent situations or states of affairs that will function as the senses of false propositions. I will argue that this supposition is mistaken and that a right understanding of the notion of sense leads us to no such conclusion. In fact, one of the main lessons of Wittgenstein's book is to have shown us how to eliminate all reference to (Meinongian) non-existing entities from an account of how propositions get their senses.

O propósito deste artigo é desfazer a idéia de que o projeto semântico do *Tractatus Logico-Philosophicus* de Ludwig Wittgenstein esteja comprometido com a admissão de entidades complexas não-contingentes, cuja natureza seria independente de sua existência ou inexistência fatural, e de que os *Sachverhalte* constituam entidades desse tipo. Tomando de empréstimo o modo de expressão deliberadamente paradoxal forjado por Alexius Meinong, a questão de que trato poderia ser formulada como: “Existem *Sachverhalte* dos quais é verdadeiro dizer que não existem?”, e a resposta – pouco emocionante – que pretendo oferecer é a de que não existem, em nenhum sentido da palavra “existir”; em particular, que não existem como meras possibilidades não atualizadas. Meu ponto de partida será o estimulante artigo de Edgard Marques, recentemente publicado nestes *Cadernos*<sup>1</sup>, que toma partido pela tese oposta.

Embora sua motivação seja originariamente crítica, a discussão que se segue pretende trazer uma contribuição positiva para o entendimento de certos conceitos semânticos centrais do *Tractatus* e para a leitura de algumas passagens que, segundo creio, não são em geral muito bem compreendidas. Desse modo, as freqüentes referências ao trabalho de E. Marques não têm intuito polêmico, mas buscam antes focar sob um novo ângulo as questões ali levantadas, que são,

---

<sup>1</sup> MARQUES, E. R. Sobre a distinção entre *Tatsache* e *Sachverhalt* no *Tractatus Logico-Philosophicus* de Ludwig Wittgenstein.

sem dúvida, cruciais para uma correta interpretação da solução wittgensteiniana para o clássico problema filosófico das relações entre a linguagem e a realidade.

Após uma breve exposição das dificuldades associadas à interpretação da natureza dos *Sachverhalte* do *Tractatus* (seção 1), apresento o argumento de E. Marques em favor de sua tese (seção 2) e passo ao exame crítico desse argumento, buscando mostrar onde e por que ele falha (seção 3). Para isso, será necessário determinar precisamente em que consiste, para Wittgenstein, o sentido de uma proposição, tomando como base o quadro conceitual estabelecido pela oposição entre o que as proposições mostram e o que elas dizem. Assim, ao lado do objetivo imediato de neutralizar aquele argumento, a discussão resultante também será útil, em si mesma, para o esclarecimento das diversas noções envolvidas e de sua articulação recíproca. Concluo apresentando de maneira sumária (seção 4) as razões que me levam a crer que a introdução de entidades possíveis é desnecessária para fundar a semântica do *Tractatus* e, mais que isso, que a originalidade dessa obra consiste exatamente em ter demonstrado como eliminar a referência a tais entidades da explicação de como as proposições podem ter sentido.

## 1. O problema

Grosso modo, são duas as correntes interpretativas que se defrontam acerca da natureza dos *Sachverhalte* do *Tractatus*. Para a primeira delas, seguida entre outros por Russell e Max Black,<sup>2</sup> um *Sachverhalt* é um fato elementar ou atômico, isto é, um fato que não consiste de, ou não é decomponível em, outros fatos mais elementares. Sua marca característica, nessa concepção, é a *simplicidade*, e o contraste tencionado é com os fatos “moleculares”, ou compostos, sendo o termo “*Tatsache*” (“fato”) empregado para designar indistintamente esses dois tipos de fatos. Nessa leitura, um *Sachverhalt* é algo que se *dá* no mundo, que é o caso; ou seja, é um fato, embora nem todos os fatos sejam *Sachverhalte*.

A segunda interpretação, que se difundiu especialmente a partir dos trabalhos de Erik Stenius,<sup>3</sup> rejeita a identificação incondicional dos *Sachverhalte* a fatos de um certo tipo. Nela, um

---

<sup>2</sup> Cf. a Introdução de Russell ao *Tractatus*, p. xi; Max Black: *A Companion...*, pp. 39-45. Referências completas das obras citadas encontram-se na Bibliografia.

<sup>3</sup> *Wittgenstein's Tractatus*, cap. III, p. 29-37.

*Sachverhalt* é entendido como algo que pode ser o caso, ou ser um fato, mas, que ele seja ou não um fato é inessencial para sua natureza *qua Sachverhalt*. Sem deixar de reconhecer que o traço de simplicidade está presente na noção, Stenius afirma que sua marca característica é a *possibilidade*, e que o contraste introduzido pelo par *Sachverhalt/Tatsache* é principalmente entre o que é possível e o que é não apenas possível mas real, ou atual. Nessa leitura, os *Sachverhalte* não constituem uma subclasse dos *Tatsachen*: são antes os fatos (atômicos) que compõem uma parcela dos *Sachverhalte*, a saber, aqueles que são o caso, ou subsistem.<sup>4</sup>

Seguindo uma sugestão de Max Black, vou denominar essas interpretações, respectivamente, teoria *F* (para factualidade) e teoria *P* (para possibilidade).<sup>5</sup> Como veremos, ambas experimentam dificuldades quando confrontadas ao texto de Wittgenstein; contudo, até pouco tempo, os defensores da teoria *F* podiam citar em seu favor o testemunho inequívoco do próprio autor do *Tractatus*, que, em carta a Russell datada de 19 de agosto de 1919, afirmou que o *Sachverhalt* é o que corresponde a uma proposição elementar quando ela é verdadeira,<sup>6</sup> e a implicação clara é que às proposições elementares falsas *não* corresponde qualquer *Sachverhalt*. No entanto, com a recente descoberta da correspondência de Frege dirigida a Wittgenstein, sabemos hoje que, exatamente à mesma época em que forneceu aquela definição a Russell, Wittgenstein explicou a noção a Frege dizendo que o que corresponde à proposição elementar verdadeira é a *subsistência* do *Sachverhalt*.<sup>7</sup> Isto pode dar novo alento aos defensores da teoria *P*, pois já não parece excluído – ao contrário – que haja um *Sachverhalt* correlacionado à proposição elementar falsa; um *Sachverhalt qua* mera possibilidade, cuja não-subsistência, precisamente, é responsável pela falsidade da proposição.

Passando agora às passagens do *Tractatus* dedicadas à noção de *Sachverhalt*, encontramos a mesma duplicidade de perspectivas, embora a evidência se incline

---

<sup>4</sup> Traduzo assim o verbo “*bestehen*”, empregado por Wittgenstein para designar o modo de existência dos *Sachverhalte*.

<sup>5</sup> *Op. cit.*, p. 41. Muitos dos argumentos que exponho nesta seção encontram-se no texto de Black.

<sup>6</sup> Cf. Apêndice III aos *Notebooks 1914-1916*, Basil Blackwell, 1969, p. 129. Devo assumir, no que se segue, alguma familiaridade com os conceitos mais fundamentais do *Tractatus*. A proposição elementar, em analogia aos *Sachverhalte*, é aquela que não é analisável em proposições mais simples.

<sup>7</sup> A carta de Wittgenstein está infelizmente perdida, mas Frege, em sua resposta datada de 16 de setembro de 1919, cita essa definição. Cf. “Gottloh Frege: Briefe an Ludwig Wittgenstein”, em *Grazer Philosophische Studien*, vol. 33/34, p. 5-33.

majoritariamente em favor da teoria *F*. Assim, ao definir a noção logo à primeira página do texto, Wittgenstein afirma que o *Sachverhalt* é uma conexão (*Verbindung*) de objetos (2.01). Ele não fala em uma “conexão possível” de objetos, e nada indica que a noção pretenda englobar algo além de conexões reais, efetivas. De resto, é natural supor que só pode haver conexão quando os objetos estão de fato conectados, e que, não sendo esse o caso, não há conexão, nem, conseqüentemente, *Sachverhalt*. Outros aforismas do *Tractatus* contêm a mesma implicação, como 2.03, que compara os objetos conectados no *Sachverhalt* aos elos de uma corrente (mais uma vez, só há corrente se os elos estão conectados), e, em especial, 2.0272, onde se diz que o *Sachverhalt* é formado pela *Konfiguration* dos objetos. Que essa configuração diz respeito a algo real, e não apenas virtual, fica claro pela leitura de 2.0231 (a configuração constitui uma propriedade material, contingente, dos objetos e 2.0271 (a configuração é o mutável, o instável). Se a configuração fosse tomada como pura possibilidade de conexão, ela estaria incluída entre as propriedades formais, permanentes, dos objetos, em franca oposição aos dois últimos aforismas. Mais ainda, *Sachverhalte* concebidos como conexões meramente possíveis persistiriam independentemente do que é o caso, e deveriam identificar-se, portanto, à substância do mundo (2.024), ou seja, aos objetos (2.027).

Sérias dificuldades para a teoria *P* surgem igualmente em relação às locuções “*Sachverhalte* possíveis” (2.013), “possibilidade do *Sachverhalt*”, (2.012) e “possibilidade de conexão dos objetos em *Sachverhalte*” (2.0121). Se a noção de *Sachverhalt* já incluísse o elemento de possibilidade, essas locuções seriam inexplicavelmente pleonásticas. E tampouco seriam compreensíveis as diversas afirmações de que objetos *podem* ocorrer em *Sachverhalte*, pois, se estes são tomados como conexões possíveis, é claro que cada objeto *deve necessariamente* (e não apenas “pode”) ocorrer em todos os *Sachverhalte* dos quais ele é um constituinte. De fato, a teoria *P* não permite distinguir entre a ocorrência e a possibilidade de ocorrência de um objeto em um *Sachverhalt*, ao tratar este último como uma conexão possível de objetos.

Examinando agora a situação da teoria *F*, vemos que as únicas passagens que podem trazer-lhe problemas são as que fazem menção a *Sachverhalte* que subsistem ou que não subsistem (2, 2.04, 2.05, etc.). Em primeiro lugar, é a locução “*Sachverhalt* subsistente” que aparece, agora, como pleonástica. Além disso, a consideração de *Sachverhalte* que não subsistem

parece levar, na teoria *F*, à suposição absurda de que há fatos atômicos que não são o caso, isto é, que não são fatos. Para a interpretação de tais passagens, é a teoria *P* que, à primeira vista, surge como mais adequada.

Problemas mais graves manifestam-se em relação a diversos aforismas relacionados à semântica e à linguagem. Tome-se, por exemplo, a caracterização da proposição elementar oferecida em 4.21, como sendo aquela que assevera a subsistência de um *Sachverhalt*. Se o que ela assevera é o caso, ou seja, se o *Sachverhalt* subsiste, ela é verdadeira; se o *Sachverhalt* não subsiste, o que ela assevera não é o caso e ela é falsa (4.25). Mas o que uma proposição assevera, ela o assevera independentemente de sua verdade ou falsidade (2.22, 4.024, 4.061), assim, a proposição elementar deve afirmar que um certo *Sachverhalt* subsiste, independentemente da subsistência ou não-subsistência desse *Sachverhalt*. Em outras palavras, o sentido da proposição – isto é, aquilo que entendemos quando entendemos o que diz a proposição – deve constituir uma propriedade interna, invariante, da proposição (ela não seria essa proposição se não asseverasse precisamente *isso* que ela assevera), e não pode depender dos fatos que, contingentemente, a tornam verdadeira. Ou seja, o sentido da proposição elementar não pode estar ligado ao fato de que uma certa conexão de objetos subsiste, ou está atualizada, pois isso levaria à inaceitável suposição de que apenas as proposições elementares verdadeiras teriam sentido. Assim, se o sentido da proposição elementar decorre de que ela faz uma asserção acerca de um *Sachverhalt*, não podemos supor de antemão que se trata de um *Sachverhalt* subsistente, pois isso levaria a prejudicar a verdade da proposição. Reciprocamente, seríamos obrigados a admitir a falsidade de todas as negações de proposições elementares, que asseveram a não-subsistência de um *Sachverhalt*. Parece, afinal, que estamos às voltas com um sério obstáculo à validade da teoria *F*, e que o velho problema de como nos é possível falar do inexistente pode ser reconstruído no interior do edifício conceitual do *Tractatus*, tornando imprescindível a admissão de conexões possíveis mas não-subsistentes de objetos, como correlatos semânticos de proposições elementares falsas e de negações verdadeiras de proposições elementares. Como veremos, é exatamente nessa direção que E. Marques conduz seu argumento em favor da interpretação dos *Sachverhalte* como conexões possíveis de objetos.

## 2. O argumento para os *Sachverhalte* não-subsistentes

A estratégia adotada por E. Marques para a defesa de sua posição não é do tipo que o obrigue a envolver-se em escaramuças exegéticas com as passagens do *Tractatus* que trazem dificuldades para a teoria *P*. Ele pretende decidir a questão sobre a natureza dos *Sachverhalte* por meio de um argumento de princípio, capaz de fornecer uma *reductio ad absurdum* da posição adversária, demonstrando que a adoção da teoria *F* leva ao surgimento de um problema incontornável no interior do sistema conceitual do *Tractatus* e traz o colapso da distinção entre o sentido de uma proposição e seu valor de verdade (p. 55 de seu artigo). Como essa distinção constitui inquestionavelmente um dos pilares principais da obra, é claro que ninguém poderia, em sua consciência, propor uma interpretação que falhasse em preservá-la. A adoção da teoria *P* surge, portanto, como um imperativo irrecusável, frente ao qual as possíveis objeções textuais que a ela podem ser levantadas empalidecem consideravelmente e assumem importância secundária. Em último caso, se não se puder resolvê-las, estaremos justificados até mesmo em desconsiderá-las, em nome da manutenção do espírito geral do texto. Felizmente, como pretendo mostrar, não estamos obrigados a tomar essa drástica decisão. Mas antes, é preciso examinar o argumento de E. Marques, tal como ele próprio o apresenta:

Em 4.024 Wittgenstein nos diz que a compreensão de uma proposição se dá independentemente de sabermos qual seja realmente o seu *valor de verdade*; sabemos apenas quais são as suas *condições de verdade*. Ora, se a proposição [elementar], para ter um sentido, deve descrever uma conexão de objetos, que conexão será esta se não for uma conexão real ou atual (o que só acontece quando a proposição é verdadeira), isto é, se a proposição for falsa ou se simplesmente não quisermos ou não pudermos determinar o seu valor de verdade? Será uma conexão *possível*, uma *possível* forma de os objetos estarem relacionados. [...] A proposição elementar falsa seria aquela que descrevesse uma possível mas não atual ou subsistente conexão de objetos, e a proposição elementar verdadeira seria aquela que descrevesse uma conexão não apenas possível mas atual (p. 58).

A passagem citada contém, segundo penso, o cerne do argumento. Não podemos considerar que os *Sachverhalte* sejam apenas as conexões subsistentes de objetos, pois isso nos levaria a concluir que só as proposições verdadeiras descrevem *Sachverhalte*, ou seja, que só elas têm sentido. E. Marques parece pensar que o raciocínio também se aplicaria a proposições verdadeiras cuja verdade não queremos ou não podemos determinar, mas é claro que estas considerações de ordem pragmática e epistemológica são irrelevantes para a semântica do *Tractatus*. O que está em jogo, portanto, é a possibilidade de que proposições elementares *falsas*

tenham sentido e, poderíamos acrescentar, de que negações de proposições elementares sejam verdadeiras. Para isso, supõe E. Marques, é imprescindível admitir conexões não-subsistentes, meramente possíveis, como correlatos de proposições elementares e de suas negações. Desse modo, Wittgenstein não pode estar correto ao definir, como o fez na carta a Russell, os *Sachverhalte* como o que corresponde às proposições elementares quando são verdadeiras, pois isso gera uma inconsistência em seu sistema. Ele deveria ter dito que os *Sachverhalte* correspondem às proposições elementares *tout court*, sem mencionar sua verdade – entendendo-se aqui a correspondência como a relação com algo que dá *sentido* às proposições. Se, por outro lado, Wittgenstein estivesse pensando (como parece ser o caso) na correspondência com aquilo que torna a proposição verdadeira, ele deveria ter dito (como efetivamente disse a Frege) que o que corresponde à proposição elementar verdadeira é a subsistência do *Sachverhalt*. Somando-se essas indicações aparentemente incompatíveis às numerosas passagens do *Tractatus* que dão apoio à teoria *F*, parece inevitável a conclusão de que Wittgenstein tinha pouca clareza acerca de seu próprio projeto semântico-filosófico, e que seu livro contém graves incoerências conceituais, que exigem profunda revisão.

Essa é, então, a linha de acusação. Cabe-nos encontrar uma defesa convincente que nos libere do dilema de ter de escolher entre a consistência e a integridade do texto do *Tractatus*. Para tanto, é preciso exhibir a falha no argumento apresentado.

### 3. Refutação do argumento

Antes de proceder à crítica, é útil reconstruir esquematicamente os passos efetivos do raciocínio.

De maneira aproximada, parecem-me ser estes:

- (i) o sentido da proposição elementar é a conexão de objetos (*Sachverhalt*) que ela descreve;
- (ii) o sentido da proposição elementar independe de ser esta verdadeira ou falsa;
- (iii) a proposição elementar é verdadeira se e somente se a conexão de objetos que ela descreve subsiste;

(iv) nem todas as proposições elementares são (em princípio) verdadeiras, isto é, há (em princípio) proposições elementares falsas.<sup>8</sup>

Do que se conclui que

(v) nem todas as conexões de objetos descritas pelas proposições elementares são (em princípio) subsistentes, isto é, há (em princípio) conexões (*Sachverhalte*) não-subsistentes.

Do ponto de vista formal, não há dúvida de que o argumento é válido. Note-se, além disto, que as três primeiras premissas mais a negação de (v) conduzem à negação de (iv), ou seja, à absurda conclusão de que todas as proposições elementares são (em princípio) verdadeiras. O raciocínio, portanto, pode ser reformulado como uma *reductio* da suposição de que todos os *Sachverhalte* são, por definição, fatos atômicos.

Se não há falha na dedução, resta-nos testar a correção das premissas. Três delas sendo obviamente inatacáveis, o exame deverá restringir-se àquela que não tem suporte imediato no texto e parece exigir alguma inferência para ser estabelecida. Refiro-me a (i) – a tese de que o sentido da proposição elementar é a conexão de objetos por ela descrita.

Aqui se poderia objetar que a formulação da premissa (i) não reflete exatamente o ponto de partida do argumento de E. Marques, e que tudo o que ele afirma é que a proposição elementar, para ter um sentido, deve descrever uma conexão de objetos. Estou pronto a admitir que, sob esta formulação, a premissa seria, como as outras, inatacável, e teria um apoio imediato no texto de Wittgenstein (cf. 4.031 ). Mas *não* se poderia, através dela, chegar à conclusão (v), e sim apenas à conclusão muito mais fraca de que *há* proposições elementares que descrevem conexões não-subsistentes. Daí até a afirmação de que há conexões não-subsistentes descritas por essas proposições vai um grande passo, pois não é verdade que, para toda descrição de algo, deva haver algo que está sendo descrito. A descrição de um centauro descreve, certamente, um centauro, mas não se segue que haja um centauro (possível, embora inexistente) que ela descreve. Dar esse passo significaria assumir, *ad hoc*, a própria tese que se pretende demonstrar.

Assim, se: o argumento de E. Marques tem algum interesse (e creio que o tem) e não se constitui em uma simples petição de princípio, é preciso que ele parta da premissa que *identifica*

---

<sup>8</sup> A cláusula “em princípio” é necessária para contemplar a possibilidade, que não se pode excluir *a priori*, de que as



o sentido da proposição elementar à conexão de objetos que ela descreve, pois só assim se poderá atingir a conclusão desejada. E, de fato, essa identificação é feita explicitamente por E. Marques, que dedica boa parte da seção III de seu artigo ao seu estabelecimento:

Para Wittgenstein, “a proposição *mostra* seu sentido. A proposição *mostra*, se for verdadeira, como algo está. E *diz que* isto está assim” (proposição 4.022). Desta maneira, o sentido da proposição vem a ser um “algo” que ela apresenta ou mostra, sendo este “algo” subsistente se ela for verdadeira. [...] O sentido de uma proposição é, então, uma determinada forma de organização das coisas que ela exhibe, sendo esta forma uma ocorrência real no mundo quando esta proposição for verdadeira (p. 56).

No caso da proposição elementar, ela

descreve ou representa uma conexão de objetos simples por possuir elementos (signos) que substituem nela os objetos conectados. [...] A expressão lingüística pode descrever ou representar a estrutura não-lingüística porque [...] seus elementos componentes encontram-se ligados de maneira similar, e porque os elementos da primeira denotam os elementos da segunda. O sentido da proposição elementar é, portanto, a conexão de objetos por ela descrita (p. 58).

Parece claro, então, que E. Marques identifica o sentido da proposição à situação por ela representada. É somente sob essa hipótese que *Sachverhalte* não-subsistentes podem aparecer como correlatos indispensáveis para dotar de sentido proposições elementares falsas. Mas qual é a base sobre a qual ele se apóia para realizar essa identificação? Trata-se da porção inicial do aforisma 4.022, que ele lê da seguinte forma:

(A) A proposição *mostra* seu sentido. A proposição *mostra*, se for verdadeira, como algo está.

O procedimento consiste, então, em identificar os acusativos das duas ocorrências do verbo “mostrar”. A proposição *mostra* seu sentido e *mostra*, segundo E. Marques, “uma determinada forma de organização das coisas”, que subsiste quando a proposição é verdadeira. Ou seja, seu sentido “é a situação que ela apresenta, a qual sendo atual torna-a verdadeira e, não o sendo, falsa” (p. 57). Deixando de lado a dúvida sobre se é legítima a transformação da cláusula sentencial “como algo está” no objeto direto “a situação apresentada”, examinemos se o acusativo da segunda sentença de 4.022 foi, de fato, corretamente determinado. Para decidir esse ponto, é indispensável remetermo-nos às próprias palavras de Wittgenstein. O texto alemão diz:

(B) *Der Satz zeigt seinen Sinn. Der Satz zeigt, wie es sich verhält, wenn er wahr ist.*

---

proposições elementares sejam contingentemente todas verdadeiras.

O ponto crucial, aqui, é que a segunda sentença de 4.022 é sintaticamente ambígua. Ela *pode* ser lida como em (A), mas também pode ser tomada de tal forma que o acusativo seja constituído pela cláusula complexa “*wie es sich verhält, wenn er wahr ist*”. Não devemos nos deixar levar, neste caso, pela presença da vírgula antes da conjunção “*wenn*”, pois isso decorre de uma simples exigência gramatical da escrita alemã, e não serve necessariamente de índice para a segmentação sintática da sentença. Uma tradução imparcial deve, portanto, manter a ambigüidade da frase, como fazem, por exemplo, Pears e McGuinness:

(C) *A proposition shows its sense. A proposition shows how things stand if it is true.*

Assim, ao lado da leitura (A), a segunda sentença de 4.022 admite também a leitura:

(D) [...] A proposição mostra [como as coisas estão se for verdadeira],

na qual os colchetes são empregados para indicar o escopo do acusativo.

Devemos examinar, agora, se há elementos para decidir qual é a leitura correta dessa sentença. Uma indicação para isso pode ser obtida considerando-se o início do aforisma 4.024, para o qual é claro que uma leitura nos moldes de (A) é inadmissível, pois Wittgenstein certamente não pode estar querendo dizer que compreender uma proposição consista em saber, se ela for verdadeira, o que é o caso, mas sim que consiste em saber [o que é o caso se ela for verdadeira], e a estrita similaridade desta construção sintática com a que aparece em 4.022 deveria levar-nos a entender esta última da mesma maneira.

Há, no entanto, além deste argumento por analogia, uma razão muito mais forte para propor que (D), e não (A), representa a leitura correta de 4.022: das duas, apenas a primeira é consistente com o princípio fundamental do *Tractatus*, de absoluta separação entre o que as proposições podem dizer e o que elas podem mostrar (cf. 4.1212). De fato, um exame exaustivo do que, segundo Wittgenstein, se mostra nas proposições (tomando como referencia os verbos “*zeigen*”, “*ausweisen*” “*sich spiegeln*” etc.) revela-nos que, em todos os casos, trata-se de propriedades e relações internas, vale dizer, necessárias, da linguagem e da realidade, que estão, por isso mesmo, excluídas da esfera do que se pode *dizer* por meio de proposições. Em nenhum lugar se encontra a sugestão de que a proposição possa mostrar uma situação, ou um estar-assim das coisas, o que é muito compreensível, já que como as coisas estão (“*wie es sich verhält*”) é

algo contingente, um dado inessencial da realidade, e constitui, portanto, aquilo que uma proposição propriamente *diz* (cf. a terceira sentença de 4.022). É no mundo, ou em nossa experiência do mundo, que o modo de organização das coisas se exhibe, não na proposição. A adoção da leitura (A) faria de 4.022 uma exceção inexplicável no sistema conceitual do *Tractatus*, e levaria ao colapso, ou, ao menos, ao abrandamento da oposição entre o que pode ser dito e o que pode ser mostrado pelas proposições.<sup>9</sup>

Mas talvez se pudesse tentar salvar a leitura (A) desta objeção, alegando que a cláusula “*wie es sich verhält*”, tomada como acusativo do verbo “*zeigen*”, não significa uma organização atual das coisas, mas meramente uma organização possível.<sup>10</sup> E, dado que situações possíveis são necessariamente possíveis (segundo a lógica modal implícita no *Tractatus*), segue-se que o que a proposição está mostrando não é algo que diga respeito à factualidade do mundo, e a objeção acima levantada deixa de aplicar-se. Está claro que é isto que E. Marques tem em mente, quando afirma que o “algo” que a proposição exhibe só subsiste se a proposição é verdadeira. Mas, se o que a proposição exhibe independe de seu valor de verdade, que papel estaria desempenhando a cláusula condicional “se ela for verdadeira”, tal como figura na leitura (A)? A restrição que ela introduz é totalmente ininteligível, pois é claro que, se o que a proposição mostra é apenas uma organização possível das coisas, então ela deve mostrar isso *mesmo que não seja verdadeira*. O dilema enfrentado pelo defensor da leitura (A) é patente: ou bem a cláusula condicional deve ser levada a sério, e, nesse caso, a proposição mostra um estar das coisas somente se as coisas estão como ela mostra, ou bem o que ela mostra é apenas como as coisas podem estar, e a cláusula é incompreensível.

---

<sup>9</sup> É surpreendente que alguns comentadores se disponham a pagar esse preço pela preservação da idéia de que a proposição mostra um estado de coisas. Ao constatar a óbvia incompatibilidade entre 4.022 (A) e 4.1212, Stenius assume que Wittgenstein está usando a palavra “mostrar” em dois sentidos e que, num desses sentidos, o que é mostrado também pode ser dito (cf. Stenius, op. cit., p. 178-179). Essa implausível sugestão foi, mais recentemente, revivida por André Maury: “The Concepts of *Sinn* and *Gegenstand* in W.’s *Tractatus*”, *Acta Philosophica Fennica*, vol. XXXIX (1977), n° 4, p. 154.

<sup>10</sup> Isto parece ser o que Elizabeth Anscombe tem em mente ao distinguir entre o papel da figura (*Bild*), que apenas mostra, sem dizer, um estado de coisas, e o da proposição, que subsequente diz que as coisas estão ou não estão dessa forma (*An Introduction ...*, p. 67-70). As extraordinárias conjecturas de Anscombe sobre a diferença presumida entre figuras e proposições derivam, mais uma vez, da idéia de que a proposição, *qua* figura, mostra um estado de coisas. Ela escapa, porém, do problema de conciliar essa leitura com 4.1212 pelo simples expediente de evitar, em seu livro, qualquer menção a este último aforisma.

Ao passarmos, agora, para a leitura (D), e tomarmos aquilo que a proposição mostra como representado pela cláusula complexa “como as coisas estão se ela for verdadeira” todas as dificuldades se desvanecem. É bastante claro, neste caso, que já não estamos mais diante de um dado contingente da realidade, mas de uma propriedade interna, necessária, da proposição. E o papel da subcláusula condicional também se torna evidente: é ela que permite trazer a condição de verdade da proposição para dentro do escopo do que se mostra, realizando uma articulação conceitual que estava ausente da leitura anterior. A proposição mostra seu sentido, e a proposição mostra como as coisas estão se ela for verdadeira, isto é, suas *condições de verdade*. Ao mostrar isso, a proposição não está mostrando um “algo” (uma situação ou um modo de estar das coisas, seja real ou “meramente possível”). O que ela mostra tem um caráter mais abstrato: ela mostra a *resposta* à questão “qual situação a torna verdadeira?”, ou, o que dá no mesmo, “o que diz esta proposição?”<sup>11</sup> Sabemos o sentido da proposição quando sabemos a resposta a estas questões (4.031), e podemos sabê-lo diretamente a partir da proposição mesma, pois ela nos exhibe essa resposta em sua estrutura. No caso particular da proposição elementar, o que ela mostra (isto é, o seu sentido) não é *uma* conexão possível de objetos, mas sim *qual* conexão de objetos a torna verdadeira<sup>12</sup> (obviamente, uma conexão atual, pois uma conexão apenas possível não pode tornar verdadeira uma proposição). E isso ela mostra independentemente de ser verdadeira ou falsa, ou seja, de haver ou não uma conexão que lhe corresponda. (que não haja nenhuma conexão que lhe corresponda não a priva de sentido, mas simplesmente a torna falsa (ver 3.24), já que seu sentido não é, nem consiste em uma conexão, mas em sua capacidade de exhibir a resposta à pergunta sobre suas condições de verdade. Desse modo, a leitura correta de 4.022 resulta numa

---

<sup>11</sup> Cf. 4.461: “*Der Satz zeigt, was er sagt*”, a proposição mostra o que ela diz. As considerações precedentes bastam para que se veja que este aforisma não contradiz 4.1212, pois “*was*” funciona aqui como um *quid* (que introduz a questão “o que ela diz?”), e não como um *quod* (que estaria no lugar de um “algo” simultaneamente mostrado e dito). A mesma elucidação vale para 2.221 (“*Was das Bild darstellt, ist sein Sinn*”). *Darstellen* é da ordem do dizer, não do mostrar (v. 4.12, 4.121), pois a figura representa (*stellt dar*, ou *vor*) que as coisas estão de tal ou tal modo (2.15), ou seja, representa a vigência de propriedades materiais, contingentes (2.0231). Também aqui, portanto, o sentido da figura não remete a um *quod*, um “algo” que ela estaria representando, mas ao *quid* que abre a questão “que é que ela representa?”. [N.A: esta nota foi ligeiramente revisada em dez/1998].

<sup>12</sup> Obviamente, isto não é tudo que é mostrado pela proposição. Ela também mostra, entre outras coisas, a *possibilidade* da situação representada. Mas é preciso cuidado para não confundir o que é mostrado e o que é dito: a proposição representa uma situação (isto é, diz que essa situação é o caso) e mostra que essa situação é possível. Não está a seu alcance, porém, mostrar uma situação, nem representar (dizer) que ela é possível (v. 2.202, 2.203, 3.02, 3.13, 4.124).

caracterização do sentido de uma proposição que é radicalmente distinta daquela concebida por E. Marques, e invalida a premissa essencial de que todo seu argumento depende. Ao mesmo tempo, ela nos permite efetuar a necessária separação entre sentido e valor de verdade de uma proposição, sem postular entidades ou estruturas extralingüísticas não-contingentes (conexões “meramente possíveis”, *Sachverhalte* não-subsistentes, etc.) destinadas a suprir de sentido as proposições elementares falsas.

E notável, por fim, o quanto E. Marques está consciente da correção da interpretação que acima fornecemos para o sentido de uma proposição. Considere-se, por exemplo, o que ele diz sobre o assunto nesta passagem, vizinha à citação feita anteriormente:

A compreensão de uma proposição está intrinsecamente ligada à compreensão do que aconteceria no mundo caso fosse verdadeira essa proposição. Ou, nas palavras mais precisas de Wittgenstein, “compreender uma proposição é saber o que é o caso, se ela for verdadeira (proposição 4.024). [...] É vital, para o *Tractatus*, esta conexão entre os conceitos de sentido e verdade, sendo o sentido de uma proposição nada menos que suas condições de verdade, isto é, as condições as quais ao serem satisfeitas tornam esta proposição verdadeira (p. 56).

A correta identificação do que sabemos acerca da proposição como sendo “o que é o caso se ela for verdadeira” leva imediatamente ao reconhecimento de que podemos sabê-lo porque é exatamente *isso* que a proposição nos mostra, e, por conseguinte, à vinculação do sentido da proposição às suas condições de verdade. É singular, porém, que esta sensata passagem esteja situada exatamente em meio a afirmações de que o sentido da proposição é um “algo” que ela apresenta, ou uma “forma de organização das coisas” que ela exhibe. De um só fôlego, E. Marques nos fornece *duas* caracterizações do sentido de uma proposição, e não parece perceber que elas são distintas e mesmo incompatíveis. Esta hesitação entre dois caminhos mutuamente excludentes, que deriva de uma tensão entre as duas leituras possíveis de 4.022, é, contudo, bastante compreensível. A interpretação correta tem méritos que E. Marques não pode deixar de apreciar e reconhecer. Infelizmente, ela não se presta aos propósitos de seu argumento, pois, se substituirmos suas premissas originais por:

(i’) o sentido da proposição elementar não é nada menos que suas condições de verdade; e

(iii’) a proposição elementar é verdadeira se e somente se suas condições de verdade estão satisfeitas;

só chegaremos à conclusão de que

(v') há (em princípio) proposições elementares cujas condições de verdade não estão satisfeitas;

o que está muito longe de dar qualquer apoio à doutrina dos *Sachverhalte* não-subsistentes. Assim, é à metátese envolvida em (A) que E. Marques é obrigado finalmente a recorrer, em busca da indispensável mas incorreta premissa de que o sentido da proposição elementar é a conexão de objetos que ela descreve.<sup>13</sup>

#### 4. Conclusão: Wittgenstein e Meinong

Iniciei este artigo mencionando Meinong, e quero indicar, por fim, quanto o argumento de E. Marques se aproxima das razões apresentadas por esse filósofo para fundamentar sua teoria dos “objetos puros” que estão para além do ser e do não-ser (“*jenseits von Sein und Nichtsein*”). Para Meinong, quando se julga que um certo objeto (*eg.* a montanha de ouro, ou o círculo quadrado) não existe, esse julgamento é, ainda assim, *acerca* desse objeto, embora seja precisamente sua inexistência que torna o julgamento verdadeiro. Restringir o domínio dos objetos às coisas reais ou existentes tornaria inexplicável, para Meinong, a ocorrência de julgamentos verdadeiros de inexistência, pois tais julgamentos seriam acerca de nada, isto é, sequer seriam genuínos julgamentos. Reciprocamente, ter-se-ia que admitir que todo genuíno julgamento de existência seria sempre verdadeiro, pois seus objetos sempre seriam objetos existentes. Para evitar essa situação paradoxal, Meinong postula que os objetos *enquanto tais* são neutros quanto à existência ou inexistência (doutrina do *Außersein* do objeto puro). É certo que um objeto inerentemente absurdo, como o círculo quadrado (mas não a montanha de ouro), traz consigo a garantia de sua inexistência; mas ele deve, ainda assim, ser capaz de figurar no conteúdo do julgamento que assevera sua inexistência. É isso que permite, em última instância, que o julgamento de que o círculo quadrado não existe seja, afinal, diferente do julgamento de

---

<sup>13</sup> (Nota acrescentada após a publicação) De fato, a nova tradução do *Tractatus* por Luiz Henrique Lopes dos Santos (1993) corrige a tradução de 4.022 utilizada por E. Marques (“A proposição mostra, se for verdadeira, como algo está”) e oferece em seu lugar “A proposição mostra como estão as coisas se for verdadeira”, que é consistente com a interpretação (D) que propus acima. Creio que E. Marques teria agora dificuldades em refazer seu argumento partindo desta nova formulação. Ver sobre isto minha resenha da nova tradução do *Tractatus: Manuscrito*. Campinas (CLE-Unicamp), v. 18, n. 2, p. 445-463, out. 1995)

que a montanha de ouro não existe, pois seus objetos, embora ambos inexistentes, são distintos e têm propriedades distintas (doutrina da independência entre *Sein* e *Sosein*).

Se permanecermos na superfície do texto de Wittgenstein, pareceria, à primeira vista, que os *Sachverhalte* estão aí funcionando como os objetos puros de Meinong – no caso, como aqueles objetos que Meinong denominou *Objektive*, cujo modo de ser não é a existência, pois não são coisas, mas a subsistência (*Bestand*). A proposição elementar assevera a subsistência de um *Sachverhalt* (4.21), e é falsa se o *Sachverhalt* não subsiste (4.25). Não obstante, ela deve ser acerca desse *Sachverhalt* não-subsistente, pois é isso que estabelece seu sentido e a distingue de outras proposições elementares falsas, que são acerca de outros *Sachverhalte* não-subsistentes. Somos levados a pensar, portanto, que os *Sachverhalte* compõem um domínio de entidades que é mais amplo do que o domínio dos fatos atômicos, e que sua natureza e individualidade são neutras quanto à subsistência, pois só assim se poderia explicar como proposições elementares falsas podem ter sentido e como negações de proposições elementares podem ser verdadeiras.

Como um antídoto para essa impressão, considere-se o caso de alguém que enunciasse uma asserção trivial, como, por exemplo, a de que o gato está sobre o capacho, sob a forma “o estar do gato sobre o capacho subsiste”, e supusesse, *à la* Meinong, que essa declaração é acerca do estar-do-gato-sobre-o-capacho, e que ela afirma a subsistência desse estado de coisas. Contemplando, a seguir, a possibilidade de que a asserção seja falsa, ele concluiria que ela seria, nesse caso, acerca de um estado de coisas não-subsistente, pois é precisamente a não-subsistência desse estado de coisas que torna falsa a proposição. Não seria difícil aplicar o mesmo tratamento a qualquer sentença declarativa da linguagem e concluir que a atribuição de sentido a essas sentenças exige a postulação de um imenso domínio de estados de coisas possíveis que, independentemente de sua subsistência ou não-subsistência, devem ser capazes de servir como objetos de nossas asserções. O corretivo apropriado para essa inflação ontológica consiste, a meu ver, em notar que aquela asserção, na forma proposta, *não diz nada além* do que é dito, de maneira mais simples, por “o gato está sobre o capacho”, e que não é, portanto, apesar das aparências, acerca de um estado de coisas, mas apenas acerca de um gato e de um capacho.

Essas considerações indicam, segundo creio, o caminho para se entender a solução definitiva encontrada por Wittgenstein para o problema que afligia os filósofos desde Platão, e

que era sentido de forma aguda no ambiente filosófico austríaco do início do século: o problema de como é possível falar do inexistente. A resposta de Wittgenstein é que jamais falamos do inexistente, pois todas as proposições significativas são funções de verdade de proposições elementares, e estas não contêm nenhuma referência a coisas que não existem ou que não subsistem. Embora Wittgenstein tenha procurado elucidar a natureza da proposição elementar dizendo que ela afirma a subsistência de um *Sachverhalt* (e causado com isso muita confusão, pelo emprego de uma terminologia que é profundamente característica das próprias escolas filosóficas cujas doutrinas ele rejeitou no *Tractatus*), é claro que ele não está propondo com isso que a proposição elementar tenha a forma “O *Sachverhalt* S subsiste”. Ela não contém um termo designativo de um *Sachverhalt*, nem contém o verbo “subsiste”. Ao contrário, ela é composta exclusivamente pelos nomes dos objetos que, se estiverem conectados, formarão aquele *Sachverhalt*. Assim, ela *mostra* de que *Sachverhalt* se trata, pela especificação dos objetos que podem compô-lo<sup>14</sup>, e ela *diz* que eles estão conectados – isto é, ela diz que o *Sachverhalt* subsiste – sem necessitar, para isso, de nenhum predicado especial, mas simplesmente por constituir-se numa conexão dos nomes daqueles objetos. O que se obtém com isso não é, por sua vez, um signo complexo, para o qual um *Sachverhalt* estaria servindo de *denotatum* sob a forma de uma “conexão possível”, mas sim um *fato*, cujo modo de significação é distinto do de um nome (cf. 3.1432).

É óbvio, portanto, que a proposição elementar não é de modo algum acerca de um *Sachverhalt*, mas é acerca dos objetos nela nomeados, pois os nomes desses objetos são os *únicos* constituintes da proposição. Como esses objetos têm existência necessária, todos os termos da proposição elementar têm referência (*Bedeutung*) assegurada, e a proposição, seja verdadeira ou falsa, tem automaticamente sentido (4.02, 4.024, 4.026), sem que se precise recorrer a uma nova entidade não-contingente, distinta dos objetos, para atuar como referência da proposição. Pensar o contrário é confundir o modo de significação do signo proposicional com o dos signos simples, e desconhecer a importância da crítica de Wittgenstein à tese fregeana de que proposições são nomes.

---

<sup>14</sup> Para entender a proposição elementar, isto é, para saber qual *Sachverhalt* ela diz que é o caso, basta entender o significado de seus constituintes (4.024), que são os nomes que a compõem (4.22). Nenhuma explicação adicional é



Uma reflexão sobre estes pontos permite dar conta de todas as passagens do *Tractatus* que, à primeira vista, surgiam como problemáticas para a teoria F. Basta ter em mente que todas as menções à subsistência ou não-subsistência de *Sachverhalte* são nominalizações inócuas daquilo que seria mais corretamente expresso pelas cláusulas sentenciais “que os objetos estão conectados” e “que os objetos não estão conectados”. Isso mostra que não há, afinal, diferença entre as explicações que Wittgenstein deu a Russell e a Frege acerca da noção de *Sachverhalt*. Em ambos os casos, ele está simplesmente dizendo que o que corresponde à proposição elementar verdadeira (ou o que a torna verdadeira) é (o fato de) que os objetos estão conectados. Reciprocamente, *et ça va sans dire*, o que corresponde à proposição elementar falsa é que os objetos não estão conectados – e isto, obviamente, *não* é um *Sachverhalt*, pois este é uma conexão de objetos, e não há conexão se os objetos não estão conectados.

É preciso lembrar, para concluir, que as questões sobre a ontologia do *Tractatus* devem ser decididas com base na linguagem que está sendo exposta, e não na metalinguagem (os aforismas) na qual essa exposição é realizada. Esta última tem função meramente elucidativa, e jamais poderia ser perfeitamente clara, pois a semântica, como Frege e Wittgenstein bem o sabiam, é inefável. A linguagem que estabelece compromissos ontológicos contém apenas nomes concatenados em proposições elementares, e o operador lógico “N”. Como este último nada significa (4.0312, 5.4), toda a ontologia necessária para dar sentido às proposições é um domínio de objetos. Estes determinam por si sós suas possibilidades de conexão, e não há lugar para outras entidades que seriam as “conexões possíveis”. As conexões de objetos (*Sachverhalte*), por sua vez, determinam quais proposições elementares são verdadeiras e, por exclusão, quais são falsas, não havendo tampouco lugar para “conexões não-subsistentes”, em correspondência a estas últimas proposições. É inegável que Wittgenstein menciona repetidamente *Sachverhalte* que não subsistem; assim, poderíamos ficar tentados a introduzir tais entidades para dar sentido ao que ele fala. Ao informar-nos, na penúltima proposição do *Tractatus*, que seus aforismas nada dizem e são rigorosamente *unsinnig*, Wittgenstein liberou-nos explicitamente dessa tarefa.

## Referências Bibliográficas

ANSCOMBE, G. E. M. *An Introduction to Wittgenstein's Tractatus*. 4. ed. Londres: Hutchinson, 1971.

BLACK, M. *A Companion to Wittgenstein's 'Tractatus'*. Cambridge: Cambridge University, 1971.

MARQUES, E. R. Sobre a distinção entre *Tatsache* e *Sachverhalt* no *Tractatus Logico-Philosophicus* de Ludwig Wittgenstein. *O que nos faz pensar*. Rio de Janeiro (Dep. Filosofia, PUC-RJ), v. 2, p. 54-61, jan. 1990.

MEINONG, A. The Theory of Objects. In: CHISHOLM, R. H. (org.) *Realism and the Background of Phenomenology*. Trad. I. Levi, D. B. Terrell e R. H. Chisholm. The Free Press of Glencoe, 1960.

STENIUS, E. *Wittgenstein's Tractatus: A Critical Exposition of its Main Lines of Thought*. (1960). Westport: Greenwood Press, 1981.

WITTGENSTEIN, L. *Notebooks 1914-1916*. Edit. por G. H. von Wright e G. E. M. Anscombe. Trad. de G. E. M. Anscombe. Oxford: Basil Blackwell, 1969.

WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Edição bilíngüe em tradução de D. F. Pears e B. F. McGuinness. 4. impressão. Londres: Routledge and Kegan Paul, 1969.